



Assembleia Municipal

EDITAL

-----António Gonçalves Cardoso, Presidente da Assembleia Municipal de Arganil:-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, na sessão ordinária realizada no dia 24 de Junho de 2023, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 26 de Junho de 2023.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

-António Gonçalves Cardoso, Dr.-



Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Minuta das Deliberações da Sessão Ordinária de 24 de Junho de 2023

(ACTA N.º 3)

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 2/2023**, correspondente à sessão ordinária realizada no dia 25 de Abril.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 7 abstenções e 27 votos a favor, aprovar a acta nº 2/2023, correspondente à sessão ordinária realizada no dia 25 de Abril.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta da **Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2023**, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.---

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a proposta I/DAGF/51/2023, aprovar a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2023, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato-Programa nº 11/2023**, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/61/2023, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 11/2023, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----



Assembleia Municipal

-----**QUARTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2023, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/63/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia (Benfeita) – época balnear de 2023, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**QUINTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Pomares**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2023, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/63/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pomares, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia (Pomares) – época balnear de 2023, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**SEXTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Secarias**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2023, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/63/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Secarias, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia (Secarias) – época balnear de 2023, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**SÉTIMO: Celebração de Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2023, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/63/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na União das Freguesias (Côja) – época balnear de 2023, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----



Assembleia Municipal

-----**OITAVO: Para conhecimento** – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Abril de 2023 e 31 de Maio de 2023, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Fevereiro e 31 de Maio de 2023, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (INF/DAGF/151/2023).-----

-----**NONO: Para conhecimento** – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/05/2023 e do Relatório de Actividades, correspondente ao período de 01/04/2023 a 31/05/2023.-----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.-----